

**PORTARIA Nº 434 /2024 DE 29 OUTUBRO DE 2024**

Constitui a comissão especial de chamamento público nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de **CACIMBINHAS**, e;

**CONSIDERANDO** a promulgação da **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022** que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a edição do Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

**CONSIDERANDO** que o **Lei nº 14.903 de 27/06/2024**, estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e;

**CONSIDERANDO** que o **Decreto Federal nº 11.740 de 11/05/2023**, estabeleceu, em norma própria a regulamentação da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter *ad hoc*, com fins de processar, analisar e fiscalizar os processos de chamamento público nº 004/2024 a ser realizado pelo Poder Executivo para aplicação da lei 14.399/2022 (Lei Paulo Gustavo), sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

**I - TITULAR:**

- a) **Jamyllé Ferro Silva** (CPF/MF Nº 059.514.254-09).  
Presidente.

**II- MEMBROS:**

- a) **João Davi Galindo Barbosa** (CPF/MF Nº 081.420.674-39)  
1º (Primeiro) Membro.

- b) **Syntia Emanuela Correia França** (CPF/MF N° 010.838.364-47)  
2º (Segundo) Membro.

**Art. 2º - NOMEIA**, parecerista voluntario convidado pela gestão municipal conforme Art. 18, inciso I do decreto 11.453 de 23 de março de 2023.

**I – Parecerista Convidado:**

- a) **Gilberto Caiano de Andrade** (CPF/MF N° 803.614.713-91)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência, E, Cumpra-se.**

Cacimbinhas (AL), 29 de outubro de 2024.

**Hugo Wanderley Cajú**  
Prefeito